



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.201 COMPLEMENTAR | Aquidauana - MS | segunda-feira, 31 de julho de 2023 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	AQUIDAUANA PREV	10
DECRETOS	1	RESOLUÇÕES	11
PORTARIAS.....	3	PODER LEGISLATIVO	14
LICITAÇÕES	7	DECRETOS	14
HOMOLOGAÇÕES	8	EXTRATOS	14
EXTRATOS	8		
OUTROS.....	10		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 99/2023

“NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 1691/1998,

CONSIDERANDO o Ofício N°0182/GAB/SESAU/2023 com a indicação dos membros do fórum gestor/prestador para compor biênio 2023/2025 neste Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício N°004 - FUSUS com a indicação dos membros do fórum dos usuários do sistema único de saúde para compor biênio 2023/2025 neste Conselho;

CONSIDERANDO o Ofício N° 001/2023 Fórum Permanente dos trabalhadores para compor o biênio 2023/2025 neste Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear representantes Governamentais e Não governamentais abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2023/2025.

Fórum dos Gestores e Prestadores

TITULAR	SUPLENTE
Patrícia Patussi N Panachuki	Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme
Eulalio Abel Barbosa	Fátima Mitue Midoguti Jóia
Cláudia Arruda do Nascimento	Juliana da Rocha Miranda Damasceno
Narcizo Gonçalves	Thaís Dias

Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Evanilson Campos Gonçalves	Airton Mariano
Cleoni Dolores Mota	Judith Willemann Flor
Eduardo Aparecido Botelho da Silva	Eliane Oliveira
Dalila Alves Correa	João Batista Pires
Ivete Carreras Pires	Edson Fernandes de Almeida

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patrícia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Suzi Pereira	Rosimeire Enzina Gil
Ismael da Silva Rodrigues	Zenilda da Silva Costa
Cleber de Souza Ribeiro	Ana Lucia Gomes da Silva

Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Daniele Ferreira de Souza	Andréia Cezar de Oliveira Paula
Ricardo Borck Borges	Timóteo Trajano Martins
Ana Paula Garcia Contó	Célio Aparecido Goulart
Claudimiro Elói	Sirlene Alegre da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 31 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana



DECRETO MUNICIPAL N.º 100/GAB/2023

“Dispõe sobre Luto Oficial no âmbito do Município de Aquidauana/MS, e dá outras providências.”

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL – **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal, etc.,

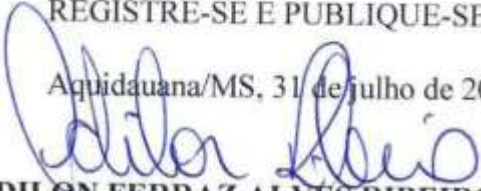
CONSIDERANDO a notícia do trágico acidente automobilístico ocorrido no dia 31 de julho de 2023, que acabou ceifando, de maneira prematura, a vida do Sr. **NIWTON BENITES CICALISE**, popular e carinhosamente conhecido como **“TINHO CICALISE”**;

CONSIDERANDO que o Sr. **NIWTON BENITES CICALISE** era descendente de tradicional família Aquidauanense, e desempenhava, desde jovem, sua trajetória como empresário do ramo pecuário, prestando, assim, relevantes serviços à nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Aquidauana/MS, em memória do Sr. **NIWTON BENITES CICALISE**, cujo falecimento ocorreu na data de 31 de julho de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Aquidauana/MS, 31 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.336/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 115, da Lei Municipal nº 011, de 09/01/2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 498, de 04/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nomear, **ROSELEI DOS SANTOS CACHO**, matrícula 21614, Agente Administrativo, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Avaliação Funcional, Pesquisa e Racionalização de Processos, Símbolo DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Administração, com recebimento do seu cargo de origem acrescido de 50% (cinquenta por cento) do referido cargo em comissão, com validade a partir de 03 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.341/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **SANDRA REGINA DA SILVA NOGUEIRA**, matrícula 2947, Agente Comunitário de Saúde, Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/05/2009 a 09/05/2014, no período de 30/06/2023 a 27/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 404, de 23/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.342/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 09 (nove) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **MAURICIO CONCEIÇÃO BENITES DUARTE**, matrícula 4001, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente aos quinquênios aquisitivos de 07/07/2008 a 06/07/2013, 07/07/2013 a 06/07/2018 e 07/07/2018 a 06/07/2023, no período de 06/08/2023 a 01/05/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3252, de 02/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.343/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ANDERSON FRANÇA**, matrícula 3977, Vigia, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente ao quinquênio aquisitivo de 04/07/2008 a 03/07/2013, no período de 01/07/2023 a 28/09/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3399, de 09/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.345/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **MARCIO CASSIANO MOREIRA DA SILVA**, matrícula 5144, Motorista I, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 15/04/2008 a 14/04/2013, no período de 01/11/2023 a 29/01/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 148, de 06/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.346/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:





Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **NAYARA CAROLINE LUIZ GONÇALVES**, matrícula 13.481, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 05/02/2023, no período de 14/07/2023 a 11/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 622, de 06/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.347/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 06 (seis) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **PABLO MICHEL AZAMBUJA DA CUNHA**, matrícula 5187, Motorista I, Nível III, Classe C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente aos quinquênios aquisitivos de 10/04/2008 a 09/04/2013 e 10/04/2013 a 09/04/2018, no período de 19/06/2023 a 15/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 274, de 15/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.348/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **GISLAINE MARQUES NASCIMENTO**, matrícula 13.513, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2022, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 215, de 12/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.349/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **JEAN CESAR DE OLIVEIRA**, matrícula 18.101, Fisioterapeuta, Nível V, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 06/03/2014 a 05/03/2019, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 540, de 03/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.350/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **MARY RAQUEL BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 13.714, Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 71, de 01/06/2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.351/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **MARILZA DA SILVA TOMICHA FERREIRA**, matrícula 6026, Assistente Pedagógico, Nível II, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/04/2018 a 08/07/2023, no período de 30/08/2023 a 27/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 370, de 21/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.352/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a) **LUCIANY ROCHA DOMINGOS DE ARAÚJO**, Professor(a) do 1º/5º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 436, de 26/06/2023:

- **Matrícula 394** - Nível II, Classe E, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/02/2009 a 31/01/2014;

- **Matrícula 6180** - Nível II, Classe D, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/06/2008 a 24/06/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.353/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **EDILEUSA MARIA DA SILVA LEMOS**, matrícula 2127, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe F, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2018 a 23/02/2023, no período de 15/09/2023 a 13/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 234, de 13/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.354/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO**, matrícula 6173, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 20/07/2018 a 19/07/2023, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 519, de 30/06/2023.





REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.355/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA DE LIMA**, matrícula 2122, Professor(a) de Educação Infantil, Nível III, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/02/2003 a 23/02/2008, no período de 20/09/2023 a 18/12/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 3596, de 18/05/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.356/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **ESTEVINHO FLORIANO TIAGO**, matrícula 11, Professor(a) do 1º/5º Ano, Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/11/2014 a 30/11/2019, no período de 01/08/2023 a 29/10/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 518, de 30/06/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.357/2023

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) meses de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **CYNTHIA SOUZA MARQUEZ**, matrícula 7, Agente Administrativo, Nível IV, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/04/2010 a 31/03/2015, no período de 16/08/2023 a 13/11/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 634, de 07/07/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de julho de 2023.

2023.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023.

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS**, torna público que no dia **17/08/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “Contratação de empresa para a infraestrutura na Aldeia Buritizinho (construção da cozinha, pista de passeio e espaço para a realização de atividades ao ar livre) município de Aquidauana/MS.”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail





planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheiro Civil Sr. Thiago Ferreira Ifran.

Aquidauana-MS, 31 de julho de 2023.

Cibele Furtado da Cruz - Núcleo de Licitação e Contratos.

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 80/2023	
CNPJ:	03.452.289/0001-03	Telefone:	(67) 3240-1400
Endereço:	Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova		
CEP:	79200-000 - Aquidauana		
Processo Adm.:	192/2023		
Data do Processo:	14/07/2023		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico favorável, exarado pela Procuradoria Geral,

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 192/2023
- b) Nr. Licitação: 80/2023 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 28/07/2023
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para reforma do telhado e pintura do ESF Thiago Bogado, Aquidauana-MS

Participante: ANGICO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO E PINTURA ESF THIAGO BOGADO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO TELHADO E PINTURA ESF THIAGO BOGADO	1,000	UN	31.866,37	31.866,37
Total do Participante:					31.866,37
Total Geral:					31.866,37

Aquidauana, 28/07/2023

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: APARECIDO CEZAR

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 172/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água com caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 (dez) mil litros, a ser destinado ao abastecimento d'água nos Assentamentos Indaiá I, II, III e IV, para atender as atividades básica das famílias assentadas.

Fica prorrogado a vigência do prazo conforme Clausula Décima do Contrato Administrativo nº 172/2022 com início em 22/08/2023 e término em 21/08/2024.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**.





O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 14 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: APARECIDO CEZAR - Rep. Aparecido Cezar.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do **Contrato Administrativo nº 107/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores e funcionários administrativos da Escola Municipal polo Pantaneiro – Núcleo Escolar Santana.

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **11/08/2023** e término em **10/08/2024** do Contrato Administrativo nº 107/2021.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 244.195,34 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$627.912,53 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA – Rep. Ramão F. B. dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do **Contrato Administrativo nº 124/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa de transporte de escolares, com o objetivo de realizar o transporte de estudantes da Rede Municipal e Estadual de Ensino, professores da Escola Municipal polo Pantaneiro – Núcleo Escolar Santana.

Fica prorrogado a vigência do prazo com início em **18/08/2023** e término em **17/08/2024** do Contrato Administrativo nº 124/2021.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 315.642,60 (trezentos e quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$861.424,20 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 28 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS LTDA – Rep. Ramão F. B. dos Santos.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 34/2023

CELEBRADO EM: 19.06.2023





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADO(A): CAMILA OVELAR VALEJO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JULHO DE 2023, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO E CAMILA OVELAR VALEJO

OUTROS

ATA Nº 06/2023 – Comissão Especial de Credenciamento

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, as dez horas da manhã reuniram-se os Membros da Comissão Especial de Credenciamento, Sebastiao Fonseca e Isac Luiz Gomes, presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, para deliberar sobre o Credenciamento de artistas/banda em referencia ao Edital Credenciamento de Artistas nº 001/2023 visando o Credenciamento de Grupo Campesito Grupo de Bailão, Erpidio Cardoso de Jesus – Trio e Bailão, Erpidio Cardoso de Jesus Grupo Especial Chamamezeiro - Grupo de Baile e Gabriel Fernandes Castilho – Estilos variados, como solo, dupla, trio e grupo, tendo a comissão aberto os envelopes dos protocolados e analisado os documentos concluiu que tudo está conforme o edital, portanto considerado habilitado ao Credenciamento, estando todos de acordo e ajustados, nada mais havendo a tratar, eu Sebastião Fonseca, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros do Comissão Especial de Credenciamento.

Presidente: Sebastiao Fonseca

Membro: Isac Luiz Gomes

AQUIDAUANA PREV



RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Dispõe sobre taxa de administração AQUIDAUANA PREV

O Senhor **LINDINALDO JOÃO DA COSTA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV** – no uso de suas atribuições legais, em observância, ao disposto no Regimento Interno 2022, deste Conselho, de dezembro/2022, da Lei Municipal n.º. 1801/2021 e de acordo com a redação da Lei Ordinária n.º. 2747/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Regulamentar a taxa de administração e as reservas com as sobras para o exercício de 2023, que será destinada, exclusivamente, ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV, conforme determina o Art. 1.º, § 1.º e 2.º, da Lei Ordinária n.º. 2747/2021, de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial de Aquidauana n.º. 1818, de 20/12/2021

§ único O valor expresso, neste parágrafo, será utilizado, caso as despesas administrativas, ultrapassem o valor de R\$ 770.143,14 (Setecentos e setenta mil, cento e quarenta e três reais e quatorze centavos) que equivale à alíquota de 1% (um por cento) sobre a folha de pagamento bruta do exercício 2022, relativo a Servidores Ativos da Prefeitura e Inativos da Prefeitura, Câmara Municipal e do AQUIDAUANA PREV.

Art. 2.º Compete tanto ao Conselho Fiscal quanto o Conselho de Administração, dentro dos limites de suas competências, a fiscalização relativa ao cumprimento da redação, desta Resolução.



Art. 3.º O não cumprimento das obrigações previstas, nesta Resolução, sujeita os infratores às penalidades previstas na Lei Municipal n.º. 1.801/2001, de 13/12/2001, Lei Ordinária n.º. 2.806/2022, de 05/12/2022.

Art. 4.º É parte integral, desta Resolução, o Anexo I, que demonstra valores, das Folhas de Pagamentos dos Servidores Ativos da Prefeitura e Inativos da Prefeitura, Câmara Municipal e do AQUIDAUANA PREV, utilizadas para memória, de cálculo da taxa de administração.

Art. 5.º Esta Resolução, entra, em vigor, a partir do momento da assinatura do Presidente do Conselho de Administração, revogam-se as disposições, em contrário, especialmente, eventuais normativas e/ou Resolução expedida que tratem sobre o tema.

AQUIDAUANA – MS, 28 DE JULHO DE 2023

SALA DE REUNIÕES - CONSELHO ADMINISTRATIVO - AQUIDAUANA PREV


LINDINALDO JOÃO DA COSTA
Conselheiro Presidente
Certificação CGRPPS n.º. 6471

Rua Marechal Mariz, nº. 353, Centro, Aquidauana - MS
CEP: 79200-000 FONE (67) 3241-2049
e-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br





ANEXO I

AQUIDAUANA PREV					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO AQUIDAUANA PREV - ANO BASE 2023 - DATA BASE 2022 (FOLHA GERAL)					
Percentual Administrativo	1,00%	Sobre "Somatória das Remuneração brutas da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas			
ANO BASE DE CÁLCULO	PREFEITURA	CÂMARA	FOLHA E BENEFÍCIOS	APÓS / PENC. - PREFEITURA	VALOR BASE DE CÁLCULO
jan/22	3.904.316,61	144.067,24	1.278.191,28	23.013,94	5.326.575,13
fev/22	4.059.354,52	167.335,39	1.275.833,48	23.013,94	5.502.523,39
mar/22	3.066.786,73	142.330,62	1.281.228,48	21.715,84	4.490.345,63
abr/22	3.328.458,15	147.580,13	1.388.879,59	21.456,22	4.864.917,87
mai/22	4.438.333,00	128.855,05	1.420.179,69	19.543,71	5.987.367,74
jun/22	4.710.982,58	145.090,95	1.428.433,72	18.587,45	6.284.507,25
jul/22	4.605.869,19	131.555,52	1.430.574,65	18.587,45	6.167.999,36
ago/22	4.715.548,94	137.834,45	1.434.486,29	18.587,45	6.287.869,68
set/22	4.800.261,31	156.396,70	1.434.415,17	17.910,05	6.391.073,18
out/22	4.772.885,88	130.324,79	1.437.866,66	18.587,45	6.341.027,33
nov/22	4.767.260,37	132.025,47	1.447.164,15	18.587,45	6.346.449,99
dez/22	5.592.572,36	147.169,53	1.445.936,27	17.266,00	7.185.678,16
13º Salário/2022	4.325.436,37	132.025,47	1.380.516,75	18.587,45	5.837.978,99
Total	57.088.066,01	1.842.591,31	18.083.656,18	R\$ 255.444,40	R\$ 77.014.313,50

Conforme o artigo 84, § 9º III da Portaria MPF 467/2022, a definição da alíquota máxima da Taxa de Administração deverá ser observada a classificação de FORTE no ISP-RPPS publicado no penúltimo exercício, anterior ao exercício que será aplicado. O cálculo adotado é pelo MÉTODO 2 - Somatório das remunerações brutas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas do exercício de 2022.	77.014.313,50	Limite da Taxa Administração de acordo com ISP - MÉTODO 02 - 2,30% a.a.
(-) Redução - Salário Família	R\$ 0,00	TOTAL DO LIMITE R\$ 1.771.329,21
BASE DE CÁLCULO DESPESA ADMINISTRATIVA - Alíquota de 1% (Lei Ordinária nº. 2440/2021)		R\$ 77.014.313,50
VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (alíquota 1%) ao ano		R\$ 770.143,14
SALDO DA RESERVA DA TAXA ADMINISTRATIVA 31/12/2022		R\$ 220.219,84

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente

Certificação CGRPPS n.º. 6471

Rua Marechal Mariz, nº. 353, Centro, Aquidauana - MS
CEP: 79200-000 FONE (67) 3241-2019
e-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br

Pró-Gestão Nível I



PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 040/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. NIWTON BENITES CICALISE, mais conhecido como Tinho Cicalise, vítima de acidente automobilístico nesta segunda-feira, na cidade de Jardim-MS;

CONSIDERANDO, que o falecido era de família tradicional em nossa cidade, faz por merecer o respeito, a estima e a consideração de todos os munícipes;

CONSIDERANDO, ainda que o seu passamento cobre de luto a população aquidauanense, devido a sua excelente convivência com os cidadãos, e com seus relevantes serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Tinho Cicalise.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de julho de 2.023.

Ver. **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

Contratante: Câmara Municipal de Aquidauana – MS

CNPJ n.º 15.388.606/0001-13

Contratado: Claudinei Almeida de Andrade EPP.





CNPJ n.º 00.462.645/0001-46

Objeto Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº006/2023, a prorrogação de prazo da contratação por mais 03 (três) meses. Fica prorrogado o prazo de vigência inicialmente acordado por mais 03 (três) meses, passando a ter seu término em 31 de outubro de 2023.

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Dotação: As despesas correrão pela Dotação Orçamentária: 01.031.0200.2.001.3.3.90.30.04 Gás e Outros Materiais Engarrafados.

Celebrado em: 31 de julho de 2023.

Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antonio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Claudinei Almeida de Andrade, representante legal da empresa.

